

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, comunica que, a partir de 26 de Dezembro de 2017, conforme Decreto nº 1360 de 22 de Dezembro de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para o cargo abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 196/17

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 27/17

Classificação Candidatos

59º MARCELA CONCEICAO VITOLLA

60º MARIA LUIZA DOMINGUES

61º LIARA MATTEI

NOMEAÇÃO

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 27/17

Classificação Candidatos

62º JULIANA DENARDI DE SOUZA

63º AMANDA BANDEIRA DE MOURA

64º MAURICIO PRESTES DA COSTA

65º JÁ NOMEADA AFRO NO EDITAL Nº 094/17

66º JOAO MATHEUS SOARES MIRANDA

67º ANDERSON GARCIA FONSECA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONCURSO Nº 07/17

Classificação Candidato

49º DIEGO WEIMAR DOS SANTOS

50º TEREZINHA FERREIRA SANTANA

51º THIAGO CALDEIRA LANG

CARGO: CONTÍNUO CONCURSO Nº 09/17

Classificação Candidato

06º THIAGO LOPES

CARGO: TELEFONISTA AFRODESCENDENTE CONCURSO

Nº 45/17

Classificação Candidato

01º PAMELA SILVA DA ROSA

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), Certidão de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes), uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 14 de Janeiro de 2018, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93 e Lei Municipal nº 6518/17. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 22 de Dezembro de 2017.